

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 190, I, § 1º e §2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 12 de agosto de 2025, às 9h30, de caráter deliberativo, para discussão e votação do requerimento para tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 641 de 01 de agosto 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino e estabelece normas para o processo de escolha dos dirigentes escolares, em consonância com as diretrizes do Fundeb, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação.”, nos termos do art. 18 e 19 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

---

**Jusceli de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**